



Nº 01/2025		DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Data: 16/09/2025	Setor Solicitante: Secretaria de Administração Responsável pela solicitação: Clanilton Silva Salvador		
Material: (x) Serviços	E-mail: administracao@saovicentadosul.rs.gov.br Telefone Fixo: 0800-000-4377		Ramal: 215
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços: 06 meses	Responsável Técnico: Telefone:		Previsão de Consumo: 06 meses
	Objeto	Departamento / Coordenação	Secretário(a): Clanilton Silva Salvador
Fiscal do Contrato: Maria Daili Dubal Lanes Doyle e Sara Carvalho Brum	Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação, para a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do Sul RS.	17/09/2025 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.	17/09/2025 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.
Gestor Do Contrato: Clanilton Silva Salvador		 Assinatura e carimbo	 Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade desta Prefeitura e Câmara Municipal de Vereadores, em atender as demandas de fornecimento de alimentação aos beneficiários, justificamos a contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de cartões alimentação na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, tarja magnética e/ou aproximação, sendo que a opção por fornecer o benefício em forma de cartão, objetiva facilitar a gestão e a operacionalização, possibilitando a aquisição de gêneros alimentícios por meio de rede de estabelecimentos credenciados.

Além de cumprir as normas e disposições legais conforme Lei Municipal nº 3.637/2001 e 5.928/2022, alteradas pela Lei Municipal nº 7.065/2024 e 7.070/2024, esta contratação visa colaborar com melhores condições de alimentação dos seus servidores municipais, favorecendo assim a sua saúde e bem estar.

O valor do vale alimentação atual R\$ 770,00(Setecentos e Setenta Reais) mensal por servidor

ITEM	MATERIAL ESPECIFICADO	QUANT.	UNIDADE	Obs.
1	Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação, para a prefeitura municipal de São Vicente do Sul RS	280 x 06 meses	CARTÃO	
2	Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação, para câmara municipal de vereadores de São Vicente do Sul RS	8 x 06 meses	CARTÃO	



Câmara Municipal de Vereadores
São Vicente do Sul - RS.

Rua General João Antônio Nº 1551 - Telefone (55) 3257 1205
CEP 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentedosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul

OF. Nº 090/2025

São Vicente do Sul, 10 de setembro de 2025.

Assunto: Solicitamos carona no processo de Dispensa de Licitação para aquisição de cartão vale alimentação

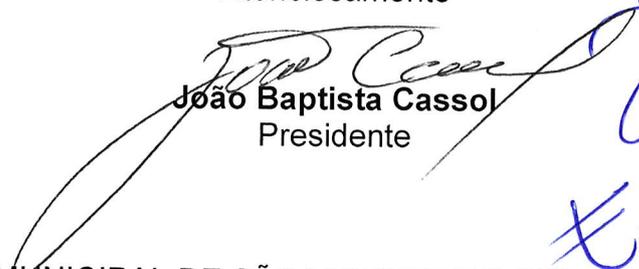
Vimos por meio deste, solicitar a inclusão da Câmara Municipal de Vereadores no processo licitatório de Dispensa de Licitação para aquisição do vale alimentação para os servidores da Câmara.

Na mesma oportunidade informamos a relação de servidores que recebem o referido vale:

- Rieli Sonza Cogo
- Mariane Tobias da Cruz
- Eneida Pinto de Almeida
- Carmem Luiza Cavalheiro Dutra
- Carmes Martins Werf
- Cassio Vieira da Silveira
- Angela Amelia Militz Minuzzi
- Maria Helena Morrudo Castro Vicente

Sendo o que tínhamos para o momento, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente


João Baptista Cassol
Presidente

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO DA ROSA PAHIM
SÃO VICENTE DO SUL - RS.

*Examinado no
setor de compras
e licitação*

PREFEITURA MUNICIPAL São Vicente do Sul
Protocolo nº. 27.547
Em 10/09/25

*FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL*

10/09/25